AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2025

(Processo Administrativo nº 10746/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500004.09.0009

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - EJA,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 10/02/2026 até o dia 12/02/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 09 de fevereiro de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 09/02/2026 09:48:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Borracha branca, caixa com 60 unidades.	02	CAIXA	R$ 12,05	R$ 24,10
02	Apontador, caixa com 24 unidades.	04	CAIXA	R$ 33,01	R$ 132,04
03	Lápis grafite, caixa com 144 unidades.	01	CAIXA	R$ 32,37	R$ 32,37
04	Cadernos brochura com 60 folhas (capa mole), pacote com 10 unidades.	10	PACOTE	R$ 43,53	R$ 435,30
05	Caneta (azul), caixa com 50 unidades.	01	CAIXA	R$ 53,00	R$ 53,00
06	Caneta (vermelha), caixa com 50 unidades.	01	CAIXA	R$ 52,23	R$ 52,23
07	Fitas crepe, pacotes com 6 rolos em cada.	03	PACOTE	R$ 18,33	R$ 54,99
08	Papel chamex, caixa com 10 unidades (de 500 folhas) cada.	02	CAIXA	R$ 258,22	R$ 516,44
09	EVA - cores variadas.	30	Folha	R$ 8,34	R$ 250,20
10	Cartolina branca.	40	Folha	R$ 1,64	R$ 65,60
11	Cola branca.	12	KG	R$ 11,62	R$ 139,44
12	Régua simples com 60 cm.	100	UNI	R$ 5,18	R$ 518,00
13	Papel craft.	40	Folha	R$ 1,95	R$ 78,00
14	Canetas (marcador) para quadro braco (preta), caixa com 12 unidades cada.	02	CAIXA	R$ 21,67	R$ 43,34
15	Canetas (marcador) para quadro braco (azul), caixa com 12 unidades cada.	02	CAIXA	R$ 21,71	R$ 43,42
16	Canetas (marcador) para quadro braco (vermelha), caixa com 12 unidades cada.	02	CAIXA	R$ 21,41	R$ 42,82
17	Alfabetos para sala (de EVA ou plástico).	10	UND.	R$ 34,48	R$ 344,80
18	Numerais de 0 a 9 (de EVA ou plástico) para salas.	10	UND.	R$ 21,23	R$ 212,30
19	Rolo de fita durex larga, pacotes com 5 unidades cada.	03	PACOTE	R$ 19,62	R$ 58,86
20	Tesouras para estudantes (pequenas sem ponta), pacotes com 12 unidades cada.	08	PACOTE	R$ 33,33	R$ 266,64
21	Tesoura grande para os professores.	10	UND	R$ 19,22	R$ 192,20
22	Vidro de tinta para marcador de quadro branco - cor preta de 500 ml cada.	03	UND	R$ 62,11	R$ 186,33
23	Vidro de tinta para marcador de quadro branco - cor azul, de 500 ml cada.	03	UND	R$ 66,00	R$ 198,00

24	Vidro de tinta para marcador de quadro branco - cor vermelha, de 500 ml cada.	03	UND	R$ 64,00	R$ 192,00
25	Pastas aba (de elástico) de papelão, pacote com 50 unidades cada.	02	PACOTE	R$ 1,74	R$ 3,48
26	Caixa de lápis de cor, pacotes com 10 caixas cada.	04	PACOTE	R$ 13,15	R$ 52,60
VALOR TOTAL				**R$**	**4.188,50**

Guaçuí-ES, 09 de fevereiro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal;

	• CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
Aquisição de Materiais de Papelaria para Atendimento ao Programa Brasil Alfabetizado – EJA

1. Identificação da Demanda

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí/ES
Programa Atendido: Programa Brasil Alfabetizado – EJA (Educação de Jovens e Adultos)
Modalidade: Dispensa de licitação por valor (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para uso nas turmas de EJA – Brasil Alfabetizado.

2. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto **a aquisição dos itens de papelaria** descritos abaixo, que serão utilizados nas atividades pedagógicas e administrativas do Programa Brasil Alfabetizado – EJA, visando garantir condições adequadas ao processo de alfabetização de jovens e adultos.

3. Especificação dos Itens e Quantitativos

Conforme cotação encaminhada, seguem os itens a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Borracha branca, caixa com 60 unidades.	02	CAIXA	R$ 12,05	R$ 24,10
02	Apontador, caixa com 24 unidades.	04	CAIXA	R$ 33,01	R$ 132,04
03	Lápis grafite, caixa com 144 unidades.	01	CAIXA	R$ 32,37	R$ 32,37
04	Cadernos brochura com 60 folhas (capa mole), pacote com 10 unidades.	10	PACOTE	R$ 43,53	R$ 435,30
05	Caneta (azul), caixa com 50 unidades.	01	CAIXA	R$ 53,00	R$ 53,00
06	Caneta (vermelha), caixa com 50 unidades.	01	CAIXA	R$ 52,23	R$ 52,23
07	Fitas crepe, pacotes com 6 rolos em cada.	03	PACOTE	R$ 18,33	R$ 54,99
08	Papel chamex, caixa com 10 unidades (de 500 folhas) cada.	02	CAIXA	R$ 258,22	R$ 516,44
09	EVA - cores variadas.	30	Folha	R$ 8,34	R$ 250,20
10	Cartolina branca.	40	Folha	R$ 1,64	R$ 65,60
11	Cola branca.	12	KG	R$ 11,62	R$ 139,44
12	Régua simples com 60 cm.	100	UNI	R$ 5,18	R$ 518,00
13	Papel craft.	40	Folha	R$ 1,95	R$ 78,00

14	Canetas (marcador) para quadro braco (preta), caixa com 12 unidades cada.	02	CAIXA	R$ 21,67	R$ 43,34
15	Canetas (marcador) para quadro braco (azul), caixa com 12 unidades cada.	02	CAIXA	R$ 21,71	R$ 43,42
16	Canetas (marcador) para quadro braco (vermelha), caixa com 12 unidades cada.	02	CAIXA	R$ 21,41	R$ 42,82
17	Alfabetos para sala (de EVA ou plástico).	10	UND.	R$ 34,48	R$ 344,80
18	Numerais de 0 a 9 (de EVA ou plástico) para salas.	10	UND.	R$ 21,23	R$ 212,30
19	Rolo de fita durex larga, pacotes com 5 unidades cada.	03	PACOTE	R$ 19,62	R$ 58,86
20	Tesouras para estudantes (pequenas sem ponta), pacotes com 12 unidades cada.	08	PACOTE	R$ 33,33	R$ 266,64
21	Tesoura grande para os professores.	10	UND	R$ 19,22	R$ 192,20
22	Vidro de tinta para marcador de quadro branco - cor preta de 500 ml cada.	03	UND	R$ 62,11	R$ 186,33
23	Vidro de tinta para marcador de quadro branco - cor azul, de 500 ml cada.	03	UND	R$ 66,00	R$ 198,00
24	Vidro de tinta para marcador de quadro branco - cor vermelha, de 500 ml cada.	03	UND	R$ 64,00	R$ 192,00
25	Pastas aba (de elástico) de papelão, pacote com 50 unidades cada.	02	PACOTE	R$ 1,74	R$ 3,48
26	Caixa de lápis de cor, pacotes com 10 caixas cada.	04	PACOTE	R$ 13,15	R$ 52,60
VALOR TOTAL				**R$ 4.188,50**	

4. Justificativa da Contratação

A aquisição dos materiais é **indispensável** para o desenvolvimento das ações do **Programa Brasil Alfabetizado – EJA**, garantindo:

- suporte didático para alfabetização;
- organização das atividades pedagógicas;
- fornecimento de material básico aos alfabetizadores e educandos;
- cumprimento das metas pactuadas para execução do programa.

Por se tratar de materiais de uso essencial e imediato, faz-se necessária a aquisição para não prejudicar o andamento das turmas e garantir a continuidade das atividades formativas.

5. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com base no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando:

- Valor global estimado **abaixo do limite legal** para contratações diretas de compras;
- A natureza comum dos produtos e a ampla oferta no mercado local.

Será observada ainda a **Lei Complementar nº 123/2006**, favorecendo ME e EPP quando aplicável.

6. Forma de Seleção do Fornecedor

A escolha do fornecedor ocorrerá mediante:

1. **Pesquisa de preços**, conforme artigos 23 e 24 da IN SEGES 65/2021;
2. Seleção da proposta **mais vantajosa**, considerando preço, qualidade, prazos e condições de entrega.

Serão aceitas **consultas realizadas por e-mail, telefone, sites e cotações formais**, priorizando fornecedores locais, sem prejuízo à economicidade.

7. Condições de Fornecimento

- Os itens deverão ser **novos**, de **primeira qualidade** e conforme especificações deste Termo de Referência.
- A entrega deverá ocorrer na **Secretaria Municipal de Educação**, no prazo máximo de **10 dias** após emissão da Nota de Empenho.
- Produtos divergentes deverão ser substituídos sem custo adicional.

8. Obrigações da Contratada

- Entregar os produtos nas quantidades e especificações definidas;
- Cumprir prazos e condições acordadas;
- Garantir a integridade dos materiais até a entrega;
- Emitir nota fiscal compatível com o objeto contratado.

9. Obrigações da Contratante

- Fornecer as informações necessárias;
- Fiscalizar o cumprimento do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme legislação vigente e após recebimento definitivo.

10. Critérios de Aceitação do Objeto

Os materiais só serão aceitos após:

- conferência de quantidades;
- verificação da integridade e qualidade;
- conformidade com as especificações deste TR.

11. Estimativa de Preços

A estimativa de preços foi elaborada com base em:

- Cotações obtidas junto a fornecedores locais;
- Pesquisas de mercado;
- Valores apresentados na planilha de cotação encaminhada (arquivo enviado).

A estimativa total acompanha processo administrativo.

12. Fiscalização

A fiscalização ficará sob responsabilidade de servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que anotará em registro próprio ocorrências e conformidades.

13. Pagamento

O pagamento será realizado em até **30 dias** após apresentação da nota fiscal e confirmação do recebimento definitivo dos materiais.

14. Prazo de Entrega

- O fornecimento deverá ocorrer **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos** após a emissão da Autorização de fornecimento.

15. Local de Entrega

O material deverá ser entregue no almoxarifado central, situado na Br 482, "Complexo João de Deus Soroldoni", em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

16. Interesse Público

A presente contratação atende diretamente ao **interesse público**, na medida em que os materiais de papelaria solicitados são indispensáveis para o adequado funcionamento das turmas do **Programa Brasil Alfabetizado – EJA**, que tem como finalidade promover a alfabetização e o desenvolvimento das competências básicas de leitura e escrita de jovens, adultos e idosos do município.

A aquisição dos itens permitirá:

- assegurar condições pedagógicas mínimas para o desenvolvimento das atividades de alfabetização;
- garantir a oferta de materiais essenciais aos educadores e educandos, evitando a interrupção ou prejuízo no andamento das aulas;
- cumprir metas pactuadas no âmbito da política pública de alfabetização, cuja execução depende diretamente do fornecimento de insumos básicos;
- fortalecer o acesso à educação, um direito constitucional assegurado e dever do Estado;
- contribuir para a melhoria dos índices educacionais do município, promovendo inclusão social e redução de desigualdades.

Assim, a contratação revela-se **necessária, oportuna e justificável**, atendendo ao interesse coletivo, ao princípio da continuidade do serviço público e às diretrizes de eficiência, economicidade e qualidade exigidas pela Administração Pública para a execução de programas educacionais.

17. Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento/ Execução		
Condição Especial:			

18. Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

19. Sanções

De acordo com a Lei 14.133/2021.

20. Dotação Orçamentária

Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.026.0002 – COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.3000000 – MATERIA DE CONSUMO
Ficha	038
Fonte de Recurso	156900000000-AAAA – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	**BANCO DO BRASIL**
CÓDIGO	**001**
AGÊNCIA	**0370-0**
CONTA CORRENTE	**32.234-2**

21. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**
Cargo: Superintendente Administrativa de Educação
Matrícula: **905557**

22. Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**
Cargo: Superintendente Administrativa de Educação
Matrícula: **905557**

23. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Matrícula: **014093**

Guaçuí/ES, 05 de dezembro de 2025.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES